



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º 03/2018
Controle SESAU

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de empresa especializada em realização de exames periódicos contidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO.
Data de Início do ETP		18/05/2018
SERVIDOR RESPONSÁVEL	Unidade Administrativa	Setor de Saúde
	Servidor (a) responsável	Doralice Castro de Souza
	Ramal	8187
	E-mail	doralice.souza@trt19.jus.br
	Data da proposição	/ /2018
Autorização superior	Unidade Administrativa	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Mary Lidian de Lima Ferraz
	E-mail	mary.ferraz@trt19.jus.br
	Data aprovação	

2. DIRETRIZES GERAIS

Descrição da Demanda

2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório)

O PCMSO tem caráter de prevenção, mapeamento precoce e diagnóstico dos agravos a saúde, além da constatação dos casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde. Dessa forma, é um programa que em conjunto com os demais, somará forças em prol da integridade e saúde de Magistrados e Servidores.

2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

A necessidade desta contratação está amparada pelo Planejamento Estratégico deste Regional. Objetivo Estratégico: Promover e preservar a saúde ocupacional de Magistrados e Servidores. Meta 4. (índice de satisfação do usuário interno).

2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.

A vigência do contrato será de (12) doze meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos (prorrogação limitada a 60 sessenta meses).

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)

Hemograma completo	668
Glicemia	668
Urina tipo I (elementos anormais e	668
Creatinina	668
Colesterol Total	668
Colesterol HDL	668
Colesterol LDL	668
Triglicérides	668
AST (Transaminase glutâmica oxalacética TGO)	668
ALT (Transaminasenglutâmica pirúvica - TGP)	668
Pesquisa de sangue oculto nas fezes	257
Citologia oncótica (papanicolau)	325
PSA	250

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Foi realizada pesquisa de preço com empresas que realizam exames laboratoriais.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)

Diante da pesquisa realizada, o valor anual médio estimado para a contratação é de R\$ 74.444,22 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

2.7 - Descrição da solução como um todo

Realização de exames de laboratório.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)

Não se aplica.



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Não se aplica.

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e necessária, pois está relacionada à saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal, contribuindo para evitar o agravamento de doenças.

Servidor Declarante: Mary Lidian de Lima Ferraz

OBS: Os itens 2.1, 2.4, 2.6, 2.8 e 2.12 são obrigatórios